



PORTARIA Nº. 026, de 01 de setembro de 2021.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 859/2008.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 18/04/2020 a **GERALDO SEVERINO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora JOSEFA CABRAL DE ARRUDA, matrícula nº. 477-1, falecida em 18/04/2020, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível – 1, nos termos dos art. 40, § 7º da Constituição da República, com a redação da EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, I, 58, II e 59, II da Lei Municipal nº 859/2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/04/2020. (Data do óbito)

SIDRONIO DE LIMA CHAVES

Diretor Presidente do FUMAP